



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.966 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994, resolve designar Maria Raimunda da Silva e Souza e Maria Tereza Paiva Ferreira de Rezende, representantes do Poder Executivo, Marília Pagin Paredes, representante das escolas particulares, Geancarlo José Acconcia Nogueira, representante da 31ª Superintendência Regional de Ensino e Rozana Maris Silva, representante do Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar sobre os processos de Bolsas de Estudo do Conservatório Musical e Auxílio Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2412, de 20 / 04 /2005.